

O período de votação para a escolha de novos representantes para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal **começou nesta segunda-feira, dia 19/5, e termina às 17h do dia 2/6**. E votar é muito simples, basta acessar a Área do Participante, no Portal Petros, ou o aplicativo, e clicar no banner que está em destaque, para ser direcionado para o ambiente de votação.

Saiba como votar

Como votar pela Área do Participante, no Portal Petros

- Acesse o Portal Petros, clique em “Login”, na parte superior da página
- Digite sua matrícula e senha.
- Na área logada, clique no banner das eleições para acessar o ambiente de votação.
- Primeiro, escolha sua dupla para o Conselho Deliberativo, depois seus candidatos para o Conselho Fiscal.
- Não esqueça de confirmar os seus votos.
- Após finalizar, você poderá acessar seu comprovante de votação.

Como votar pelo aplicativo Petros

- Instale o aplicativo da Petros pela App Store ou pela Google Play
- Faça login com sua matrícula e senha.
- Dentro do aplicativo, clique no banner das eleições para acessar o ambiente de votação.
- Primeiro, escolha sua dupla para o Conselho Deliberativo, depois seus candidatos para o Conselho Fiscal.
- Não esqueça de confirmar os seus votos.
- Após finalizar, você poderá acessar seu comprovante de votação.

Esqueceu sua matrícula ou senha? Veja o que fazer!

Caso não lembre sua senha ou matrícula para acessar a área logada do site ou o aplicativo, clique em “**Esqueci minha matrícula**” ou em “**Esqueci minha senha**”, tanto no site como no app, siga as instruções e as informações serão enviadas para o seu e-mail cadastrado na Petros. Por isso, é muito importante você manter seu e-mail e dados cadastrais atualizados na Petros. Se precisar, entre em contato com nossos canais de atendimento.

Neste ano a eleição ocorre da seguinte forma. No Conselho Deliberativo, três duplas concorrem a uma vaga, de titular e suplente. No Conselho Fiscal, duas duplas disputam uma vaga, também com titular e suplente. Para conhecer melhor os candidatos, seus currículos e suas ideias e propostas, [acesse a página especial das eleições](#), assista aos debates e confira os materiais do “Fala, candidato”.

O voto é secreto e cada participante pode votar apenas uma vez, escolhendo uma dupla para o Conselho Deliberativo e uma dupla para o Conselho Fiscal. As duplas candidatas são formadas, exclusivamente, por participantes ativos, mas o voto é aberto para todos os participantes, ativos ou assistidos, inscritos na Petros até 31/3/2025 e que estejam em pleno exercício de seus direitos estatutários.

Na última sexta-feira, a Comissão Eleitoral se reuniu com a empresa desenvolvedora do sistema de votação, na presença do auditor da empresa certificadora do processo eleitoral, para realizar o lacre do sistema de votação e [emissão da zerésima](#), documento que atesta que não existe voto registrado, de modo a reforçar a segurança e a lisura do ambiente de votação.

Fonte: [Petros](#), em 19.05.2025.